Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 444/95

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PARA PARTICIPAR DO XXXIII - ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, A REALIZAR - SE NO PERÍODO DE 26 a 28 DE JUNHO de 1995, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA - D.F.

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara de Caieiras, autorizada a nomear Comissão de Vereadores que representará o nosso Legislativo no evento supra mencionado, a realizar-se no período de 26 a 28 de junho de 1.995, em Brasília - D.F.

ARTIGO 2º - A Comissão de Vereadores de que trata o artigo 1º, será composta pelos Vereadores: **ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO, PAULO DO CARMO MONTEIRO e JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS.**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, que participarão do evento, receberão a título de diária a importância de R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), totalizando a importância de R$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.-

- segue -

Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Resolução nº 444/95

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de junho de 1.995.

-(Dr. JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-
Presidente